



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

DECRETO Nº 004/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 3.232.500,00

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º – Fica o setor de Contabilidade do Consórcio Intermunicipal CEMMIL autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar de dotação orçamentária, na importância de R\$ 3.232.500,00 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), da seguinte classificação funcional programática:

Órgão	01	CEMMIL
U.O.	01.01	Secretaria Executiva
U.E.	01.01.01	Secretaria Executiva
Função	01.01.01.15	Urbanismo
Sub Função	01.01.01.15.452	Serviços Urbanos
Programa	01.01.01.15.452.0001	Manutenção das Vias e Prédios Públicos dos Consorciados
Ação	01.01.01.15.452.0001.2.002	Manutenção das atividades do consórcio
Cat. Econômica	4.4.90.52	Equips e Mat. Permanente

Art. 2º – Para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto conforme o art. 1º será utilizado o excesso de arrecadação advindo de recursos transferidos do convênio com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Consórcio CEMMIL, 01 de agosto de 2022.


JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio CEMMIL

Administração CEMMIL
A(o) <i>Decreto nº 004/2022</i>
foi Publicado(a) em: <i>30/08/2022</i>
no órgão oficial do município de: <i>Mogi Guaçu / SP</i>